

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto: Aquisição de pedra paralelepípedo tipo calcaria destinada a construção do calçamento que liga a comunidade de Merejo a sede da cidade de Dr. Severiano/RN. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto, itens do pregão de edital nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, que em seu termo de referência continham tais itens, resultando em deserto nas duas chamadas, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de pedra paralelepípedo tipo calcaria destinado a construção do calçamento que liga a comunidade de Merejo a sede da cidade de Dr. Severiano/RN. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto, itens do pregão de edital nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, que em seu termo de referência continham tais itens, resultando em deserto nas duas chamadas, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Doutor Severiano – RN, 15 de agosto de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:0AE198F0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2017. Edição 1581  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>